



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 31/2024, Processo Administrativo nº 28/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação das empresas: Artur Rizzatti & Cia Ltda., CNPJ Nº 66.119.371/0001-03, no valor de R\$ 2.248,00 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais); Francini Vergamini Lamana & Cia Ltda., CNPJ nº 06.034.729/001-65, no valor de R\$ 4.808,40 (quatro mil, oitocentos e oito reais e quarenta centavos); Moderna Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 11.244.192/0001-06, no valor de R\$ 3.242,68 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos); Tor Segurança Eletrônica Monitoramento e Rastreamento Ltda. - ME, CNPJ nº 43.663.562/0001-28, no valor de R\$ 541,80 (quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 10.840,88 (dez mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos) para a aquisição de câmeras de monitoramento e equipamentos de alarme para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o termo de referência.

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 04 de dezembro de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL